



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 031/2012 – CMAS, de 25 de MAIO de 2012

Súmula: Aprova o Termo de Aceite 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social com base na Resolução 10/2012 do CNAS e na relação de municípios habilitados e classificados.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social com base na Resolução 10/2012 do CNAS, com a finalidade de Repasse para construção do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP no valor máximo de 400 mil reais..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2012.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social